



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Praça 28 de Janeiro, 161 - Fone: (0**42) 646-3443 - Fax: 646-3074 - Cx. Postal, 106
camara@parananet.com.br - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Decreto Legislativo nº 08/2001

Prestação de Contas do Município de Pitanga,
referente ao Exercício Financeiro de 1996.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Pitanga, referente
ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Liberdade, em 28 de Novembro de 2001.

Joël Vidal de França
Presidente da Mesa Diretora